



**PODER JUDICIÁRIO**  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 28/2020

Termo Aditivo ao Contrato administrativo que celebram entre si, de um lado a UNIÃO, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, e de outro a empresa **ELC ENGENHARIA LTDA.**, decorrente do Pregão n.º 20/2020 - Proad n.º 562/2020.

**CONTRATANTE:** **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, com sede na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 528, Curitiba/PR, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente, Dr. SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS, portador da Carteira de Identidade RG 1882667 e inscrito no CPF 447.068.559-34.

**CONTRATADA:** **ELC ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ 29.796.882/0001-25, sediada na rua 03, nº 800, sala 702, edifício Office Tower, setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74.115-050, neste ato representada pelo Sr. CELSON LOPES SALES JUNIOR, portador da Carteira de Identidade RG 5575469 SSP/GO.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo ao contrato para EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA, PINTURA EXTERNA, ADEQUAÇÕES ELÉTRICAS NA COBERTURA E NA ILUMINAÇÃO EXTERNA, E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO FÓRUM TRABALHISTA DE LONDRINA, na Avenida do Café, 600 - Londrina / PR - CEP: 86038-000, tem por objeto formalizar o aditamento de itens existentes e não existentes em planilha contratual, conforme materiais, serviços e preços mencionados na Planilha descrita no Anexo I;

**Parágrafo único** - Integra o instrumento ora subscrito, fazendo parte integrante do presente aditivo, o Anexo I - Planilha discriminatória de itens.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

Em decorrência das alterações acima descritas, o contrato foi aditivado em R\$ 4.759,86, sendo que o valor total do contrato passará a ser de R\$ 659.129,86 (seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA**

A Contratada deverá efetuar a complementação da garantia contratual no valor de R\$ 237,99 (duzentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), cuja comprovação deverá se dar em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento deste instrumento assinado pelo Contratante, em atendimento ao disposto na cláusula onze do contrato.



**PODER JUDICIÁRIO**  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

**CLÁUSULA QUARTA - VINCULAÇÃO**

Este Instrumento de Termo Aditivo vincula-se ao Contrato nº 28/2020, Pregão nº 20/2020, Proad nº 562/2020 e 3137/2020, e ao Despacho ODESP nº 2076/2020.

**CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do contrato original não alterados pelo presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, é lavrado o presente em duas vias de igual teor, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes contratantes.

Curitiba, 21 de dezembro de 2020.

**CONTRATANTE:**

*(assinado digitalmente)*

**SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS**  
Desembargador Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

**CONTRATADA:**

Assinado de forma digital por CELSON  
LOPES SALES JUNIOR:04354852101  
Dados: 2020.12.22 12:42:48 -03'00'  
**CELSON LOPES SALES JUNIOR**  
Sócio-Administrador  
ELC ENGENHARIA LTDA